

## ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelim, nº 90, Centro, Canaã dos Carajás/PA, representada neste ato pelo Sr. Caio Cesar Vieira, CPF. Nº 086.425.186-69 em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação de 03 meses do contrato nº **20228744** obtido através do processo licitatório nº 280/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuaremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 16 de setembro de 2024.

**CAIO CESAR**  
**VIEIRA:0864**  
**2518669**

Assinado de forma  
digital por CAIO  
CESAR  
VIEIRA:08642518669  
Dados: 2024.09.19  
11:12:05 -03'00'

---

REPRESENTANTE LEGAL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## SOLICITAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Município de Canaã dos Carajás através do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 11.903.351/0001-29, com sede na Avenida JK, nº 80, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pelo Sr. Marcos Paulo Araújo Silveira, Secretário Municipal de Saúde, nomeado pela portaria 036/2023-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de aditivo contratual para análise da justificativa aqui exposta e reconhecimento do pedido.

### DO AMPARO LEGAL

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

*“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”*

*“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”*

### DO CONTRATO

O contrato em que se solicita o aditivo é o de Nº **20228744** decorrente do Processo Licitatório **280/2021/FMS-CPL** que tem como Contratada a Empresa **C C VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56**, cujo objetivo é:

*Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### **DA JUSTIFICATIVA**

Por meio desta, venho formalizar a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº 20228744, decorrente do Processo Licitatório 280/2021/FMS-CPL, celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a Empresa C C VIEIRA E MORAIS LTDA. O contrato tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de prorrogar o contrato por mais 03 meses até a conclusão do novo processo licitatório, mantendo a continuidade dos serviços essenciais para a população. Encontramo-nos em processo de preparação para a realização de um novo certame licitatório que visa assegurar a continuidade e aprimoramento dos serviços em Psicologia e Fisioterapia. A prorrogação do contrato em vigor se faz necessária para garantir a prestação dos serviços até a conclusão deste novo processo.

A prorrogação do contrato permitirá que a empresa mantenha o padrão de qualidade na prestação dos serviços, assegurando a continuidade do atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia de forma ininterrupta.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, solicitamos a análise e aprovação deste aditivo, visando a garantir a continuidade dos serviços e o atendimento às necessidades da população de Canaã dos Carajás.

### **DA DESPESA**

A cobertura financeira das despesas será realizada com recursos provenientes da dotação orçamentária do exercício de 2024, conforme especificado na respectiva alocação orçamentária.

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093– Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Canaã dos Carajás – PA, 16 de setembro de 2024



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ  
FONTE RECURSO: 15001002

**DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas do contrato permaneceram idênticas ao inicialmente pactuado, inclusive em relação ao preço unitário ajustado.

**DO PEDIDO**

Face ao exposto, vista a justificativa e a indicação orçamentaria, vimos respeitosamente requerer o aditivo de prazo de 03 meses ao contrato supracitado, ficando desde já autorizada a comissão permanente de licitação a tomar as providências cabíveis quanto à lavratura do termo aditivo, recolhimento de assinaturas e a publicação do mesmo na imprensa oficial onde o termo original.

---

**Francisco Pereira da Silva Neto**  
Portaria. Nº. 353/2024 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



# Relatório de Cotação: PSICOLOGIA

Pesquisa realizada entre 13/06/2024 15:21:58 e 13/06/2024 15:23:14

Relatório gerado no dia 18/09/2024 14:41:06 (IP: 138.255.201.220)

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666).

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.  
Conforme Instrução Normativa N° 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei n° 8.666), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC IV -Método matemático aplicado a definição do valor estimado."

## Item 1: TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL

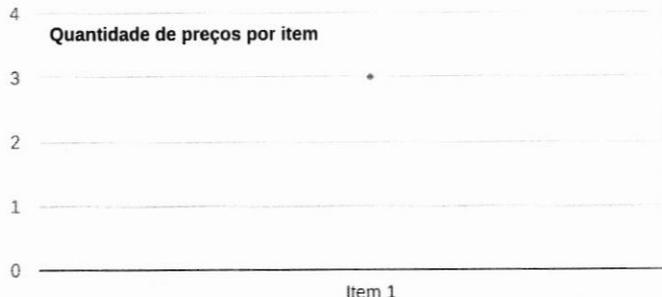
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO MÁXIMO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 4	4.000	R\$ 108,33 (un)	-	R\$ 108,33	100%	R\$ 433.320
<b>Preço Compras Governamentais</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	
1	PREFEITURA DE CANDÓI	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI		Dispensa de Licitação N° 90001/2024 UASG: 985499	01/01/2024	R\$
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI			N°Pregão:352023 UASG:462560	11/12/2023	R\$
<b>Valor Unitário</b>						R\$
<b>Preço Público</b>	<b>Órgão Público</b>			<b>Identificação</b>	<b>Data Licitação</b>	
1	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE			08597121000174-1-000295/2024	29/05/2024	R\$
<b>Valor Unitário</b>						R\$

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,33

**Valor Global: R\$ 433.320**

Valor do item em relação ao total

● 1) TERAPIA PS...



## Detalhamento dos Itens

### Item 1: TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL

Preço Estimado: R\$ 108,33 (un)

Percentual: -

Preço Máximo: R\$ 108,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108,33

Quantidade	Descrição	Ob
4.000 Serviços	Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnostico e avaliação de distúrbios emocionais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	

#### Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** PREFEITURA DE CANDÓI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI

**Objeto:** Registro de preços de sessões de psicoterapia e fonoterapia com método ABA (Applied Behavior Analysis), para tratamento urgente de paciente com transtorno do espectro autista, para cumprimento de ordem judicial expedida nos autos de nº0019799-12.2023.8.16.0031 da Vara da Infância e Juventude da Comarca de Guarapuava

**Descrição:** PSICOLOGIA - TERAPIA - SESSÃO DE PSICOTERAPIA COM UTILIZAÇÃO DO MÉTODO ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS) E COM DURAÇÃO MÍNIMA DE UMA HORA, PARA TRATAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS-CHAVE, COMO LINGUAGEM, HABILIDADES SOCIAIS, AUTONOMIA PESSOAL E COMPORTAMENTOS ADAPTATIVOS, REDUZINDO COMPORTAMENTOS PROBLEMÁTICOS, COMO AGRESSÃO, ESTEREOTIPIAS E AUTOLESÕES

**CatSer:** 12572 - Psicologia - Terapia

**Data:** 01/01/2024 00:00

**Modalidade:** Dispensa de Licitação

**SRP:** SIM

**Identificação:** Dispensa de Licitação Nº 90001/20 UASG: 985499

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** N/A

**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br

**Quantidade:** 260

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta
40.680.288/0001-07	ALINE PIASSA DE OLIVEIRA E CIA LTDA	
<b>*VENCEDOR*</b>		

**Marca:** Marca não informada

**Fabricante:** Fabricante não informado

**Descrição:** SESSÃO DE PSICOTERAPIA COM UTILIZAÇÃO DO MÉTODO ABA (APPLIED BEHAVIOR ANALYSIS) E COM DURAÇÃO MÍNIMA DE UMA HORA PARA TRATAMENTO DE PACIENTE COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO DE ÁREAS-CHAVE, COM LINGUAGEM, HABILIDADES SOCIAIS, AUTONOMIA PESSOAL E COMPORTAMENTOS ADAPTATIVOS, REDUZINDO COMPORTAMENTOS PROBLEMÁTICOS, COMO AGRESSÃO, ESTEREOTIPIAS E AUTOLESÕES

<b>Estado:</b> PR	<b>Cidade:</b> Foz do Jordão	<b>Endereço:</b> RUA AFONSO DE PAULA SIQUEIRA, 275	<b>Telefone:</b> (42) 9867-9027	<b>Email:</b> rhalfa080@gmail.com
-------------------	------------------------------	--	---------------------------------	-----------------------------------

#### Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAI  
**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de equipe multidisciplinar na área da saúde, com fornecimento de profissionais, para compor os serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde..  
**Descrição:** **Consulta Médica - Psicologia** - SERVIÇO DE PSICOLOGIA - CONTRATAÇÃO DE SESSÃO DE ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA - pós graduação na área, Registro no Conselho da Classe.  
**CatSer:** 12564 - Consulta Médica - Psicologia

**Data:** 11/12/2023 08:00  
**Modalidade:** Pregão Eletrônico  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** N°Pregão:352023 / UASG:46256  
**Lote/Item:** /6  
**Ata:** Link Ata 1163  
**Adjudicação:** 13/12/2023 09:45  
**Homologação:** 13/12/2023 10:37  
**Fonte:** www.gov.br/compras/pt-br  
**Quantidade:** 990  
**Unidade:** UNIDADE  
**UF:** TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propo		
35.982.535/0001-90 *VENCEDOR*	TB DA SILVA SERVICOS ESPECIALIZADOS EM SAUDE INTEGRATIVA LTDA			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE PSICOLOGIA - CONTRATAÇÃO DE SESSÃO DE ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA - pós graduação na área, Registro no Conselho d				
<b>Estado:</b> RN	<b>Cidade:</b> Natal	<b>Endereço:</b> AV GOVERNADOR JOSE VARELA, 2960	<b>Telefone:</b> (84) 3029-0730	<b>Email:</b> integrasaude2960@gmail.com

38.594.558/0001-15	NORTH SAUDE SOLUCOES MEDICA E INTERMEDIACOES LTDA			
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> SERVIÇO DE PSICOLOGIA - CONTRATAÇÃO DE SESSÃO DE ATENDIMENTO EM PSICOLOGIA - Registro no Conselho da Classe.				
<b>Estado:</b> TO	<b>Cidade:</b> Pedro Afonso	<b>Endereço:</b> RUA VINTE E SEIS DE JULHO, 447	<b>Telefone:</b> (63) 9985-5699	<b>Email:</b> institutoins@gmail.com

#### Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 73 de 05 de Agosto de 2020 (Lei nº 8.666)

**Órgão:** FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE  
**Objeto:** Referente à Ordem Judicial nº 2330/2023, Autos nº 0006135-26.2023.8.16.0026, em favor da usuária ANNA ROMANHUK, residente no município de Campo Largo/Pr.  
**Descrição:** **604.85668-Prestação de Serviços, TIPO: Sessão de Psicologia, Abordagem ABA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atendimento de Demanda Judicial, UNID. DE MEDIDA: Unitário** - 604.85668-Prestação de Serviços, TIPO: Sessão de Psicologia, Abordagem ABA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Atendimento de Demanda Judicial, UNID. DE MEDIDA: Unitário

**Data:** 29/05/2024 10:10  
**Modalidade:** Dispensa  
**SRP:** NÃO  
**Identificação:** 08597121000174-1-000295/202  
**Lote/Item:** 1/1  
**Ata:** N/A  
**Homologação:** 22/05/2024 00:00  
**Fonte:** https://www.gov.br/pncp/pt-br  
**Quantidade:** 20  
**Unidade:** Unitário  
**UF:** PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Propo
31.189.093/0001-78 *VENCEDOR*	CLINICA INTEGRAR CENTRO MULTIDISCIPLINAR DE SAÚDE DESENVOLVIMENTO E APRENDIZAGEM	
<b>Marca:</b> Marca não informada <b>Fabricante:</b> Fabricante não informado <b>Descrição:</b> Descrição não informada		
<b>Endereço:</b>		

João Victor Cavadas

---

Assinatura

 **Extrato de fontes utilizadas neste relatório**



**ATENÇÃO** - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

**Fontes utilizadas nesta cotação:**

---

1 - Compras.gov.br  
[www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br)

*Data:* 12/03/2021  
Acessar a

2 - Portal Nacional de Contratações Públicas  
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

*Data:* 10/06/2021  
Acessar a



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	PREÇO MÉDIO COTADO	PREÇO REGISTRADO EM CONTRATO	ECONOMICIDADE UNITÁRIA
1	<b>TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL</b> , Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnostico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	4.000	SERVIÇOS	R\$ 108,33	R\$ 88,00	R\$ 20,33

### ECONOMICIDADE GERAL DO PROCESSO DE PRORROGAÇÃO

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO COTADO	R\$433.320,00
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS PELO PREÇO DO CONTRATO	R\$352.000,00
ECONOMIA GERAL DO PROCEDIMENTO DE PRORROGAÇÃO	R\$81.320,00

  
**Francisco Pereira da Silva Neto**  
Portaria. Nº. 353/2024 - GP  
Secretário Municipal de Saúde





ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**

**BENEFICIARIA:** EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56

**OBJETO DO CONTRATO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TEMPO DE EXECUÇÃO 90 DIAS	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	PERCENTUAL TOTAL A LIQUIDAR NA VIGÊNCIA CONTRATUAL	VALOR TOTAL DO CONTRATO
PERCENTUAL DE DESEMBOLSO A CADA 30 DIAS	33,33%	33,33%	33,34%	100%	R\$ 352.000,00
DESEMBOLSO SIMPLES EM REAIS A CADA 30 DIAS	R\$ 117.321,60	R\$ 117.321,60	R\$ 117.356,80	VALOR TOTAL A LIQUIDAR NA VIGENCIA CONTRATUAL	
DESEMBOLSO ACUMULADO EM REAIS NO DECORRER DO ANO	R\$ 117.321,60	R\$ 234.643,20	R\$ 352.000,00	R\$ 352.000,00	

  
Francisco Pereira da Silva Neto  
Portaria. Nº. 353/2024 - GP  
Secretário Municipal de Saúde





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Avenida JK, nº 80, Cento – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000



**SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

O município de Canaã dos Carajás, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público, com fulcro na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº20220001 obtida através do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 280/2021/FMS-CPL, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº127/2021-SRP cujo objeto é:

**“Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializada em Fonoaudiologia e Nutrição, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.”**

Submete à apreciação de vossa senhoria a relação dos itens abaixo descritos com suas respectivas quantidades, unidades de medida, valores unitarios e totais, para formalização de contrato com a(s) empresa(s) vencedora(s) dos referidos itens.

As despesas do(s) contrato(s) correrão por conta do Fundo Municipal de saúde, de acordo com as informações a seguir:

ORGÃO: 13 - Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1319 - Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE: 10 302 1358 2.093 – Manter os Ser. De Média e Alta Complexidade Regulados

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA / SUBELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.26-Outros serviços médico-hospitalar - PJ

FONTE RECURSO: 15001002

Prévia vigência contratual será de 03 meses a partir da assinatura do contrato

**ITENS HOMOLOGADOS A FAVOR DA EMPRESA C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA; C.N.P.J. nº 17.033.801/0001-56**

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<b>TERAPIA PSICOLOGICA INDIVIDUAL</b> , Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação; diagnostico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	4000	SERVIÇOS	R\$88,00	<b>R\$352.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 352.000,00</b>

<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 352.000,00</b>

  
**Francisco Pereira da Silva Neto**  
 Portaria. Nº. 353/2024 - GP  
 Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

À Comissão de Licitação

Senhor Presidenta da CPL,

**ASSUNTO:** Solicitação de aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao Contrato Nº 20228744 da Contratada C C VIEIRA E MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56

**Objeto do Contrato:** Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Por meio desta, venho formalizar a solicitação de aditivo de prorrogação de prazo referente ao Contrato nº 20228744, decorrente do Processo Licitatório 280/2021/FMS-CPL, celebrado entre Fundo Municipal de Saúde e a Empresa C C VIEIRA E MORAIS LTDA. O contrato tem como objetivo o registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, visando atender à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de prorrogar o contrato por mais 03 meses até a conclusão do novo processo licitatório, mantendo a continuidade dos serviços essenciais para a população. Encontramo-nos em processo de preparação para a realização de um novo certame licitatório que visa assegurar a continuidade e aprimoramento dos serviços em Psicologia e Fisioterapia. A prorrogação do contrato em vigor se faz necessária para garantir a prestação dos serviços até a conclusão deste novo processo.

A prorrogação do contrato permitirá que a empresa mantenha o padrão de qualidade na prestação dos serviços, assegurando a continuidade do atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia de forma ininterrupta.

Em conformidade com as disposições legais aplicáveis a contratos administrativos, solicitamos a análise e aprovação deste aditivo, visando a garantir a continuidade dos serviços e o atendimento às necessidades da população de Canaã dos Carajás.

O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

“Art.: 57 A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:”

“II: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.”

  
Bruno Corrêa do Carmo  
Port. 026/2024 - GP  
Fiscal de Contrato

Canaã dos Carajás, 16 de setembro de 2024



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa de prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao contrato nº **20228744** que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará."

---

**Francisco Pereira da Silva Neto**  
Portaria. Nº. 353/2024 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 350128

Pará  
Governo Municipal de Canaã dos Carajás  
Fundo Municipal de Saúde  
Exercício de 2024

Data: 16/09/2024  
Página : 0001

Modalidade : global

I N T E R E S S A D O

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO  
Endereço.. Canaã dos Carajás-PA  
C.N.P.J... 01.613.321/0001-24

C L A S S I F I C A Ç Ã O O R Ç A M E N T Á R I A

Unidade orçamentária.....	13 19	Fundo Municipal de Saúde
Func.programática	10 302 1358 2.093	Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados
Categoria econômica....	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica
Subelemento.....	3.3.90.39.26	Outros serviços médicos hospitalar
Fonte de recurso.....	15001002	Receita de imposto e transf. - Saúde

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra..... não aplicável

V A L O R B L O Q U E A D O P A R A D O T A Ç Ã O

Valor do Pré-empenho: R\$352.000,00

HISTÓRICO: solicitação de aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao contrato nº 20228744 que tem como objetivo Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 352.000,00

Item	Quantidade	Unid.	Especificação da despesa	Valor unitário	Valor total (R\$)
------	------------	-------	--------------------------	----------------	-------------------

Canaã dos Carajás, 16 de Setembro de 2024.

Claire Simões  
Gestor de Coordenação  
Portaria nº 106/2023-GP



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para fins de CONTRATAÇÃO, que o aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao contrato nº **20228744** que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará.", não comprometerá o Orçamento de 2024, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual), tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Francisco Pereira da Silva Neto  
Portaria. Nº. 353/2024 - GP  
Secretário Municipal de Saúde



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder ao aditivo de prazo de 03 (três) meses, ao contrato nº **20228744** que tem como objetivo "Registro de preços para futura e eventual contratação de prestadores de serviços para realização de atendimento especializado em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde Canaã dos Carajás, estado do Pará, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis N.º 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e Lei N.º 9.648/98, de 28 de maio de 1998."

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595453

Assinado de forma digital por JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ  
GADELHA:76902595453

**Josemira Raimunda Diniz Gadelha**  
Prefeita Municipal



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**  
**CNPJ: 17.033.801/0001-56**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:10:36 do dia 20/08/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/02/2025.

Código de controle da certidão: **4401.A9AA.D9D7.5650**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.550.107-0

**CNPJ:** 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, cuja exigibilidade está suspensa, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certidão Negativa e somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:10:50 do dia 27/08/2024

**Válida até:** 23/02/2025

**Número da Certidão:** 702024081419315-3

**Código de Controle de Autenticidade:** 79E41D87.A10EEA71.A5BF62CE.32EF5114

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.550.107-0

**CNPJ:** 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 17:10:50 do dia 27/08/2024

**Válida até:** 23/02/2025

**Número da Certidão:** 702024081419316-1

**Código de Controle de Autenticidade:** 4E662112.CE21761F.465F597A.885D47A3

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**Certidão Positiva com Efeito Negativo**

Código de Cadastro

**000013024**

Contribuinte

**C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**

Logradouro

**RUA ANGELIM**

Bairro

**CENTRO**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

CPF/CNPJ

**17.033.801/0001-56**

Número Complemento

**90**

CEP

**68537000**

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 12:34:44 do dia 12/09/2024

Válida até 12/10/2024

Código de Controle da Certidão/Número AC375747B6361BCC

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.033.801/0001-56  
**Razão Social:** C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 28/08/2024 a 26/09/2024

**Certificação Número:** 2024082808442274252150

Informação obtida em 03/09/2024 14:42:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Certidão nº: 55766798/2024

Expedição: 14/08/2024, às 10:59:32

Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** em dívida inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2008 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas e emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**MINUTA DO NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20228744**

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.903.351/0001-29, com sede na Rua Tancredo Neves S/N, representado por FRANCISCO PEREIRA DA SILVA NETO, Secretário Municipal de Saúde, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 17.033.801/0001-56, com sede na Rua Angelim, 90, CENTRO, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, representada por LUIZ ANTONIO DE MORAIS NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de dezembro de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
167321	TERAPIA PSICOLÓGICA INDIVIDUAL. Serviço de Psicologia tem como finalidade análise, tratamento, orientação e educação diagnóstico e avaliação de distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidação de conflitos e questões e acompanhamento dos paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura.	UNIDADE	4.000,00	88,000	352.000,00
				VALOR GLOBAL R\$	352.000,00

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2024 Atividade 1319.103021358.2.093 Manter os Serv. de Média e Alta Complexidade Regulados, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 27 de setembro de 2024

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ(MF) 11.903.351/0001-29  
CONTRATANTE

C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA  
CNPJ 17.033.801/0001-56  
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

BRASIL  
(HTTPS://GOV.BR)



# Confirmação da Autenticidade de Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 17.033.801/0001-56

Código de Controle: 4401.A9AA.D9D7.5650

Data da Emissão: 20/08/2024

Hora da Emissão: 10:10:36

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 20/08/2024, com validade até 16/02/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



**CERTIDAO DE REGULARIDADE DE NATUREZA TRIBUT RIA**

**Nome:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

**Inscri o Estadual:** 15.550.107-0

**CNPJ:** 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda P blica Estadual cobrar e inscrever quaisquer d vidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas,   certificado que **CONSTAM**, at  a presente data, pend ncias em seu nome, cuja exigibilidade est  suspensa, relativamente aos d bitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tribut ria, incritos ou n o na D vida Ativa.

A presente Certid o, emitida nos termos do Decreto n.  2.473, de 29 de setembro de 2006 , e da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, tem os mesmos efeitos da Certid o Negativa e somente produzir  efeitos ap s a confirma o de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Servi o da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endere o eletr nico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida  s:** 08:46:52 do dia 17/10/2024

**V lida at :** 15/04/2025

**N mero da Certid o:** 702024081798475-5

**C digo de Controle de Autenticidade:**

39E72816.E9F61CAB.96980328.57854101

**Observa o:**

- Nos termos da legisla o pertinente a presente Certid o poder , independente de notifica o pr via, ser cassada quando, dentro do per odo de validade forem verificadas as hip teses previstas no art. 6.  da Instru o Normativa n.  0019, de 5 de Outubro de 2006, como tamb m em decorr ncia da suspens o de medida liminar.

- A cassa o da certid o ser  efetuada de of cio, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta p blica no endere o eletr nico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

V lida em todo territ rio paraense.

SERVI O GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP

**Inscrição Estadual:** 15.550.107-0

**CNPJ:** 17.033.801/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 08:46:52 do dia 17/10/2024

**Válida até:** 15/04/2025

**Número da Certidão:** 702024081798476-3

**Código de Controle de Autenticidade:**  
07503ED2.D9189EC0.633B2F69.7588ADE1

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



Secretaria de Estado da Fazenda



CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE DAS CERTIDÕES

Tamanho do texto A<sup>+</sup> A<sup>+</sup>

**Resultado**

Consulta autenticidade de certidões

**Nome Empresarial:** C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA - EPP  
**Inscrição Estadual:** 15.550.107-0  
**CNPJ:** 17.033.801/0001-56  
**Emitida às:** 08:46:52 no dia 17/10/2024  
**Válida até:** 15/04/2025  
**Tipo Certidão:** De regularidade Tributária  
**Nº Certidão:** 702024081798475-5  
**Código de controle de autenticidade:** 39E72816.E9F61CAB.96980328.57854101

[Nova consulta](#)





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III - CANAA DOS CARAJAS

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**Certidão Positiva com Efeito Negativo**

Código de Cadastro

**000013024**

Inscrição Municipal

Contribuinte

**C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA**

CPF/CNPJ

**17.033.801/0001-56**

Logradouro

**RUA ANGELIM**

Número Complemento

**90**

Bairro

**CENTRO**

CEP

**68537000**

Cidade

**CANAÃ DOS CARAJÁS**

UF

**PA**

*CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 314 § 2º da Lei nº 890 de 20 de Dezembro de 2019, que o requerente nada deve a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, ressalvada, todavia, o direito da cobrança de dívidas que por ventura surgirem deverão ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais e Municipais, bem como, suas Autarquias.*

Emitida às 09:53:08 do dia 30/10/2024

Válida até 29/11/2024

Código de Controle da Certidão/Número 4301E44FB3CBD3B1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**COOTEM**

RUA AMERICA, SN - NOVO HORIZONTE III

CNPJ: 01.613.321/0001-24



**Comprovante de Autenticidade**

**Código de Controle da Certidão/Número:**

4301E44FB3CBD3B1

**Emitida às:**

09:53:08 do dia 30/10/2024

**Válida até:**

29/11/2024

**Observações:**

A autenticidade e validade da presente certidão poderá ser confirmada na internet acessando a página da Prefeitura Municipal, no endereço <http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 17.033.801/0001-56  
**Razão Social:** C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME  
**Endereço:** RUA ANGELIM 90 / CENTRO / CANAA DOS CARAJAS / PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/10/2024 a 22/11/2024

**Certificação Número:** 2024102408042274252188

Informação obtida em 30/10/2024 13:53:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

## Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

**Inscrição:** 17.033.801/0001-56

**Razão social:** C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME

**Nome fantasia:** CLINICA SAO CAMILO FISIOTERAPIA ESTETICA

Resultado da consulta em 30/10/2024 13:53:56

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

**Inscrição:** 17.033.801/0001-56

**Razão social:** C C VIEIRA MORAIS NETO LTDA ME

**Nome fantasia:** CLINICA SAO CAMILO FISIOTERAPIA ESTETICA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
/10/2024	24/10/2024 a 22/11/2024	2024102408042274252188
05/10/2024	05/10/2024 a 03/11/2024	2024100502062274252137
16/09/2024	16/09/2024 a 15/10/2024	2024091619312274252153
28/08/2024	28/08/2024 a 26/09/2024	2024082808442274252150
08/08/2024	08/08/2024 a 06/09/2024	2024080809532274252132
20/07/2024	20/07/2024 a 18/08/2024	2024072004152274252171
01/07/2024	01/07/2024 a 30/07/2024	2024070108362274252120
12/06/2024	12/06/2024 a 11/07/2024	2024061207252274252169
24/05/2024	24/05/2024 a 22/06/2024	2024052410232274252100
05/05/2024	05/05/2024 a 03/06/2024	2024050503561309688025
16/04/2024	16/04/2024 a 15/05/2024	2024041605552732130829
28/03/2024	28/03/2024 a 26/04/2024	2024032821263429848621
09/03/2024	09/03/2024 a 07/04/2024	2024030903570809184840
19/02/2024	19/02/2024 a 19/03/2024	2024021906511429950896
31/01/2024	31/01/2024 a 29/02/2024	2024013108082733272510
12/01/2024	12/01/2024 a 10/02/2024	2024011210443504430005
24/12/2023	24/12/2023 a 22/01/2024	2023122403522936519007
05/12/2023	05/12/2023 a 03/01/2024	2023120521175357651606
16/11/2023	16/11/2023 a 15/12/2023	2023111609082128680700
28/10/2023	28/10/2023 a 26/11/2023	2023102803335386423010
09/10/2023	09/10/2023 a 07/11/2023	2023100922004712490482
20/09/2023	20/09/2023 a 19/10/2023	2023092007012388775871
01/09/2023	01/09/2023 a 30/09/2023	2023090110065581444151
13/08/2023	13/08/2023 a 11/09/2023	2023081303374248284100
25/07/2023	25/07/2023 a 23/08/2023	2023072508240993329115
06/07/2023	06/07/2023 a 04/08/2023	2023070603460883824985
16/06/2023	16/06/2023 a 15/07/2023	2023061603514657793881
28/05/2023	28/05/2023 a 26/06/2023	2023052803354013767102
09/05/2023	09/05/2023 a 07/06/2023	2023050903382403602748
20/04/2023	20/04/2023 a 19/05/2023	2023042003481167132227

<b>Emissão/Leitura</b>	<b>Data de Validade</b>	<b>Numero do CPF</b>
01/04/2023	01/04/2023 a 30/04/2023	2023040103143189691868
13/03/2023	13/03/2023 a 11/04/2023	2023031302565767212754
22/02/2023	22/02/2023 a 23/03/2023	2023022203052787177740
03/02/2023	03/02/2023 a 04/03/2023	2023020303463685040656
15/01/2023	15/01/2023 a 13/02/2023	2023011503083314560136
27/12/2022	27/12/2022 a 25/01/2023	2022122703472196795964
08/12/2022	08/12/2022 a 06/01/2023	2022120803244411439136
19/11/2022	19/11/2022 a 18/12/2022	2022111903132018939859
31/10/2022	31/10/2022 a 29/11/2022	2022103103401455315945

Resultado da consulta em 30/10/2024 13:53:56

[Voltar](#)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 17.033.801/0001-56  
Certidão nº: 55766798/2024  
Expedição: 14/08/2024, às 10:59:32  
Validade: 10/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **C. C. VIEIRA & MORAIS NETO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.033.801/0001-56**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO



### RECOMENDAÇÃO CGIM

**Processo Licitatório nº 280/2021/FMS**

**Pregão Eletrônico nº 135/2023/SRP**

**Interessada:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Assunto:** Solicitação de prorrogação do Contrato nº 20228744, referente ao processo licitatório nº 280/2021/FMS – CPL, cujo objetivo é a Contratação de prestadores de serviços especializados em Psicologia e Fisioterapia, para atender a demanda do Fundo Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Chegou à Controladoria do Município o processo enumerado em epígrafe para análise da solicitação de Prorrogação contratual, junto à empresa C. C. VIEIRA E MORAIS LTDA.

A premente análise do procedimento decorre do controle de legalidade e adequação exercido por esta Controladoria, consolidado pela apuração em tempo real através do levantamento rotineiro realizado por meio de monitoramento dos atos publicados nos Diários Oficiais do Município do Estado do Pará, assim como de todos os procedimentos licitatórios em fase de licitação e execução de despesa, em consonância as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 40/2017/TCM-PA.

A partir desta conjuntura as análises realizadas por este Órgão de Controle terá por objetivo acompanhar os procedimentos adotados a fim de resguardar a Administração Pública por meio de orientações preventivas e corretivas no que diz respeito à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, legitimidades e economicidade do procedimento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
CONTROLADORIA GERAL INTERNA DO MUNICÍPIO



No tocante a análise de documentos indispensáveis para o procedimento, recomenda-se que o Departamento Contábil colacione a comprovação da Suficiência/Insuficiência Financeira referente ao mês de setembro de 2024. Por se tratar do último ano de Governo faz-se necessário demonstrar de forma cristalina que as despesas possuem caução suficiente em caixa nos termos do art. 42:

*“Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito”. (g. n.).*

Posto isto, para que a Administração Pública não incorra em crimes contra as finanças públicas, cuja previsão legal está prevista no art. 359-C do Código Penal, faz-se necessário que a Secretaria solicitante se atente as regras previstas na Lei ao solicitar as prorrogações contratuais.

Por fim, reiterando a recomendação da Procuradoria Municipal, esta Unidade de Controle solicita que seja anexado aos autos o Aceite da empresa contratada renunciando a reajustes e equilíbrios contratuais até o presente momento.

Canaã dos Carajás, 31 de outubro de 2024.

  
JOYCE SILVEIRA DA SILVA OLIVEIRA  
Controladora Geral Interna do Município  
Portaria nº 272/2021

  
HELEN KAROLINA SANTOS RODRIGUES  
Gestora de Coordenação  
Portaria nº 137/2023

  
MÁRCIO AGUIAR MENDONÇA  
Analista de Controle Interno  
Matricula nº 0101315

4



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE



Informação nº 001/2024 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

**Assunto:** Apuração de suficiência/insuficiência financeira.

**Fundamentação Legal:**

Lei 4.320/64;

Lei Complementar nº 101/2000 – LRF;

Manual de Contabilidade Aplicada ao setor público – MCASP – 10ª Edição.



## INTRODUÇÃO

A informação trata da apuração de suficiência/insuficiência financeira, apuradas por Unidade Gestora, no período de 01/01/2024 à 31/08/2024.

O intuito da informação é sobretudo, demonstrar de forma cristalina a suficiência/insuficiência financeira de cada UG, afim de lastrear geração de novas despesas (empenho), conforme demonstro:

UG	Saldo Financeiro	RP não processados	RP processados	Suficiência/Insuficiência Financeira
PMCC	R\$ 383.837.594,83	R\$ 365.791.061,98	R\$ 11.853.556,78	R\$ 6.192.976,07
FUNDEB	R\$ 9.578.665,94	R\$ -	R\$ 36.523,59	R\$ 9.542.142,35
FMS	R\$ 43.120.928,41	R\$ 16.430.786,98	R\$ 15.260.847,24	R\$ 11.429.294,19
FMAS	R\$ 21.661.090,25	R\$ 12.692.502,72	R\$ 1.379.020,78	R\$ 7.589.566,75
FME	R\$ 84.696.479,91	R\$ 119.627.071,79	R\$ 9.219.418,58	-R\$ 44.150.010,46
SAAE	R\$ 7.593.921,71	R\$ 1.083.824,71	R\$ 1.255.695,94	R\$ 5.254.401,06
FMMA	R\$ 13.522.660,15	R\$ 3.091.973,77	R\$ 1.102.880,84	R\$ 9.327.805,54
IDURB	R\$ 14.818.922,50	R\$ 2.142.822,88	R\$ 383.951,65	R\$ 12.292.147,97
FUNCEL	R\$ 4.651.348,63	R\$ 10.013.990,30	R\$ 3.134.387,49	-R\$ 8.497.029,16
FMDS	R\$ 220.541.629,71	R\$ 11.267.317,87	R\$ 2.262.441,89	R\$ 207.011.869,95
FMRDS	R\$ 12.109.357,60	R\$ 8.615.189,30	R\$ 1.448.007,76	R\$ 2.046.160,54
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 816.132.599,64</b>	<b>R\$ 550.756.542,30</b>	<b>R\$ 47.336.732,54</b>	<b>R\$ 218.039.324,80</b>

## NOTAS EXPLICATIVAS:

- 1 – Evidenciamos no quadro acima que o município de Canaã, apurou de forma consolidado suficiência financeira na ordem de R\$ 218.039.234,80 (duzentos e dezoito milhões trinta e nove mil duzentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos);
- 2 – Verificamos insuficiência financeira nas UGs FME e FUNCEL;
- 3 – Ratificamos que, a geração de despesas nos último 08 (oito) meses do mandato, esteja limitado a disponibilidade de caixa;

Canaã dos Carajás/PA, 04 de outubro de 2024.

ROMULO VICTOR DE LIMA MELO  
LIMA MELO:86179837287

Assinado de forma digital por  
ROMULO VICTOR DE LIMA  
MELO:86179837287

**RÔMULO VICTOR DE LIMA MELO**  
Contador  
CRCPA-015562/O-6



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO



RELATORIO COMPLEMENTAR DO BOLETIM DE ARRECADAÇÃO Nº 002/2024 (2S24)

**Reanalise e Nova Previsão de Receita do Orçamento para o Exercício Fiscal de 2024**

O presente relatório complementar ao Boletim de Arrecadação nº 002/2024 (2S24), tem como objetivo analisar a evolução da previsão de receita do município de Canaã dos Carajás para o ano de 2024, principalmente no que tange as implicações para o último ano de gestão do mandato em vigor.

A análise comparou a previsão inicial de arrecadação com os valores efetivamente arrecadados até setembro, e com a nova previsão para o encerramento do ano. O intuito é identificar tendências, desvios e possíveis fatores que influenciaram os resultados, fornecendo subsídios para a tomada de decisões estratégicas neste período de encerramento do exercício fiscal de 2024.

Para a realização desta análise, foram utilizados a base inicial de dados da Lei nº 1.083, de 14 de dezembro de 2023 (LOA 2024), as apurações do boletim 2S24, e para previsão do último trimestre, foram utilizados a mesma metodologia padrão utilizada na elaboração da LOA, levando em considerações as premissas comportamentais que vem afetando o desempenho da arrecadação. E como de praxe, foi previsto a nova base analisando os eventos por fonte de receita individual e depois consolidado o valor na fonte "mãe".

No boletim do 2S24, havia sido apurado uma arrecadação em torno de R\$ 1.420.693.858,47 representando uma frustração de receita em relação a meta inicial na ordem de -13% até o mês de setembro. Lembrando que nas apurações já estava sendo computado o recolhimento por parte da Vale da parcela da CFEM que seria recolhida no mês nove, com repasse da ANM apenas em outubro.

A nova previsão para o encerramento do ano indica um montante de aproximadamente **R\$ 1.926.898.238,68 (um bilhão, novecentos e vinte e seis milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e oito centavos).**

Esse valor ainda representa uma frustração em relação à previsão inicial, com uma redução de 10% no geral. Com destaque a CFEM, com uma frustração de -24%, e o ICMS com -18%. Apesar da nova expectativa no final, o impacto negativo foi atenuado pelo excesso dearrecadação de fontes como ISSQN excedendo a meta em 158%. A seguir as tabelas demonstram os resultados.

GEAM MEIREY  
FERREIRA DOS  
SANTOS:26474  
069287

Assinado de forma  
digital por GEAM  
MEIREY FERREIRA DOS  
SANTOS:26474069287  
Dados: 2024.10.08  
12:11:48 -03'00'



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

➤ Consolidação das Fontes de Receitas

	INICIAL	Até setembro	até DEZEMBRO	
FONTE	R\$ 2.148.388.642,60	R\$ 1.485.282.592,39	R\$ 1.926.898.238,68	% da meta
1500 0000	R\$ 282.753.047,00	R\$ 304.245.084,97	R\$ 410.165.084,89	145%
Red.Fundeb	-R\$ 14.933.543,40	-R\$ 9.222.558,80	-R\$ 12.577.358,80	84%
1500 1001	R\$ 793.487.547,00	R\$ 476.693.816,78	R\$ 652.671.105,43	82%
Red.Fundeb	-R\$ 158.679.000,00	-R\$ 95.236.113,33	-R\$ 130.411.951,06	82%
1501 0000	R\$ 122.895.928,00	R\$ 58.546.581,29	R\$ 72.776.581,29	59%
1540 0000	R\$ 2.000.000,00	R\$ 473.168,59	R\$ 523.168,59	26%
1540 1070	R\$ 53.350.000,00	R\$ 47.879.114,29	R\$ 74.899.114,29	140%
1541 1070	R\$ 29.558.000,00	R\$ 25.725.131,10	R\$ 34.300.174,80	116%
1543 1070	R\$ 591.160,00	R\$ 2.304.761,57	R\$ 3.073.015,43	520%
1550 0000	R\$ 958.000,00	R\$ 5.002.725,73	R\$ 7.472.871,94	780%
1552 0000	R\$ 1.140.000,00	R\$ 1.664.425,95	R\$ 5.492.728,75	482%
1553 0000	R\$ 129.500,00	R\$ 110.252,29	R\$ 125.887,29	97%
1569 0000	R\$ 201.000,00	R\$ 7.106.607,78	R\$ 6.761.220,33	3364%
1571 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 552.162,82	R\$ 552.162,82	221%
1599 0000	R\$ -	R\$ 1.041.515,46	R\$ 1.041.515,46	-
1600 0000	R\$ 15.926.848,00	R\$ 14.879.362,18	R\$ 20.825.362,18	131%
1601 0000	R\$ 20.000,00	R\$ 7.293,38	R\$ 16.500,00	83%
1621 0000	R\$ 250.000,00	R\$ 113.312,74	R\$ 119.062,74	48%
1660 0000	R\$ 306.800,00	R\$ 427.223,89	R\$ 553.311,85	180%
1661 0000	R\$ 60.000,00	R\$ 16.772,21	R\$ 20.622,21	34%
1708 0000	R\$ 995.000.000,00	R\$ 623.837.539,23	R\$ 754.132.539,23	76%
1720 0000	R\$ 353.856,00	R\$ 823.720,47	R\$ 892.220,47	252%
1749 0000	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ -	0%
1749 1020	R\$ 12.396.000,00	R\$ 5.840.136,36	R\$ 7.688.136,36	62%
1751 0000	R\$ 8.553.500,00	R\$ 8.172.567,48	R\$ 10.672.567,48	125%
1752 0000	R\$ 350.000,00	R\$ 1.859.925,40	R\$ 2.273.242,16	649%
1759 0000	R\$ 100.000,00	R\$ 2.418.062,56	R\$ 2.839.352,56	2839%
1700 0000	R\$ 1.360.000,00	R\$ -	R\$ -	0%

Link:

[https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-DFJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive\\_link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bgxu3zM-DFJX4xbuCDv06xi/edit?usp=drive_link&ouid=114173070064866280749&rtpof=true&sd=true)

GEAM MEIREY  
FERREIRA DOS  
SANTOS:26474069  
287

Assinado de forma digital  
por GEAM MEIREY FERREIRA  
DOS SANTOS:26474069287  
Dados: 2024.10.08 12:12:05  
-03'00'





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**SETOR DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

<b>001.7.0.0.00.0.0.00.00.00</b>	<b>Fonte</b>	<b>Transferências Correntes (União e Estado)</b>	<b>R\$ 1.978.865.080,00</b>	<b>R\$ 1.259.399.841,86</b>	<b>64%</b>	<b>R\$ 1.632.814.223,41</b>	<b>83%</b>
001.7.1.1.51.1.1.00.00.00	1500 0000	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	R\$ 73.630.816,00	R\$ 45.962.010,21	62%	R\$ 62.724.010,21	85%
001.7.1.1.52.0.1.00.00.00	1500 0000	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	R\$ 1.036.901,00	R\$ 150.783,81	15%	R\$ 162.783,81	16%
001.7.1.2.51.0.1.00.00.00	1708 0000	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM	R\$ 995.000.000,00	R\$ 623.837.539,23	63%	R\$ 754.132.539,23	76%
001.7.1.2.52.4.1.00.00.00	1720 0000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	R\$ 353.856,00	R\$ 823.720,47	233%	R\$ 892.220,47	252%
001.7.1.3.50.1.1.10.00.00	1600 0000	Transferências do SUS - Bloco CUSTEIO (SUS)	R\$ 15.802.000,00	R\$ 13.469.678,60	85%	R\$ 18.715.678,60	118%
001.7.1.3.51.0.0.00.00.00	1601 0000	Transferências do SUS - Bloco ESTRUTURAÇÃO (SUS)	R\$ 20.000,00	R\$ 7.293,38	36%	R\$ 16.500,00	83%
001.7.2.3.50.0.1.00.00.00	1621 0000	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS -ESTA	R\$ 250.000,00	R\$ 113.312,74	45%	R\$ 119.062,74	48%
001.7.1.4.50.0.1.00.00.00	1550 0000	Transferências do Salário-Educação	R\$ 958.000,00	R\$ 5.002.725,73	522%	R\$ 7.472.871,94	780%
001.7.1.4.52.0.1.00.00.00	1552 0000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE	R\$ 1.135.000,00	R\$ 1.471.970,20	130%	R\$ 5.275.273,00	465%
001.7.1.4.53.0.1.00.00.00	1553 0000	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE	R\$ 119.000,00	R\$ 74.091,72	62%	R\$ 84.726,72	71%
001.7.1.4.99.0.1.00.00.00	1569 0000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	R\$ 200.000,00	R\$ 5.701.386,95	2851%	R\$ 5.701.386,95	2851%
001.7.2.9.52.0.1.00.00.00	1569 0000	Transferências de Rec a Programas de Educação - ED.INFANTIL	R\$ -	R\$ 1.059.833,38	-	R\$ 1.059.833,38	-
001.7.2.4.51.0.1.00.00.00	1571 0000	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - ESTA	R\$ 250.000,00	R\$ 552.162,82	221%	R\$ 552.162,82	221%
001.7.5.1.50.0.1.00.00.00	1540 1070	Transferência de Recursos do FUNDEB	R\$ 53.350.000,00	R\$ 47.879.114,29	90%	R\$ 74.899.114,29	140%
001.7.1.5.51.0.1.00.00.00	1541 1070	Fundeb-VAAF	R\$ 29.558.000,00	R\$ 25.725.131,10	87%	R\$ 34.300.174,80	116%
001.7.1.5.52.0.1.00.00.00	1543 1070	Fundeb-VAAR	R\$ 591.160,00	R\$ 2.304.761,57	390%	R\$ 3.073.015,43	520%
001.7.1.6.50.0.1.10.00.00	1660 0000	Proteção Social Básica	R\$ 41.000,00	R\$ 147.856,71	361%	R\$ 197.142,28	481%
001.7.1.6.50.0.1.20.00.00	1660 0000	Gestão do SUAS	R\$ 9.300,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.1.6.50.0.1.30.00.00	1660 0000	Proteção Social Especial de Média Complexidade	R\$ 12.500,00	R\$ 61.592,16	493%	R\$ 82.122,88	657%
001.7.1.6.50.0.1.40.00.00	1660 0000	Proteção Social Especial de Alta Complexidade	R\$ 26.000,00	R\$ 32.880,00	126%	R\$ 43.840,00	169%
001.7.1.6.50.0.1.50.00.00	1660 0000	Gestão do Prog. Bolsa Família e do Cadastro Único	R\$ 70.000,00	R\$ 111.455,02	159%	R\$ 148.606,69	212%
001.7.1.6.50.0.1.90.00.00	1660 0000	Outras Transferências do FNAS	R\$ 138.000,00	R\$ 73.440,00	53%	R\$ 81.600,00	59%
001.7.1.7.52.0.1.00.00.00	1660 0000	Transf.de Convênios da União Dest. a Prog Assist. Social	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.2.9.51.0.1.00.00.00	1661 0000	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - ESTADO	R\$ 60.000,00	R\$ 16.772,21	28%	R\$ 20.622,21	34%
001.7.1.9.58.0.1.00.00.00	1749 1020	Transferência Obrigatória da Lei Complementar nº176/2020	R\$ 12.396.000,00	R\$ 5.840.136,36	47%	R\$ 7.688.136,36	62%
001.7.1.9.99.0.1.90.00.00	1749 0000	Outras Transferências da União - Principal	R\$ 10.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
001.7.2.1.50.0.1.10.00.00	1500 1001	Cota-Parte do ICMS	R\$ 762.665.000,00	R\$ 454.956.208,59	60%	R\$ 625.042.679,59	82%
001.7.2.1.50.0.1.20.00.00	1500 1001	Cota-Parte do ICMS VERDE	R\$ 3.000.000,00	R\$ 2.957.822,11	99%	R\$ 3.591.309,55	120%
001.7.2.1.51.0.1.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte do IPVA	R\$ 8.150.000,00	R\$ 8.741.267,30	107%	R\$ 11.183.771,14	137%
001.7.2.1.52.0.0.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte do IPI	R\$ 19.580.000,00	R\$ 9.525.268,64	49%	R\$ 12.241.995,00	63%
001.7.2.1.53.0.1.00.00.00	1500 1001	Cota-Parte da CIDE	R\$ 37.547,00	R\$ 42.017,64	112%	R\$ 58.117,64	155%
001.9.1.1.01.0.1.00.00.00	1752 0000	Multas Previstas em Legislação Específica - SEMSPUV	R\$ 350.000,00	R\$ 1.859.925,40	531%	R\$ 2.273.242,16	649%
001.9.4.9.99.0.2.00.00.00	1759 0000	Multas e Juros de Outras Receitas de Capital - Multa e jur. prin	R\$ -	R\$ 426.451,02	-	R\$ 426.451,02	-
001.9.2.0.00.0.0.00.00.00	1500 1001	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	R\$ 55.000,00	R\$ 471.232,50	857%	R\$ 553.232,50	1006%
<b>002.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>		<b>Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 1.460.000,00</b>	<b>R\$ 1.991.611,54</b>	<b>136%</b>	<b>R\$ 2.412.901,54</b>	<b>165%</b>
002.3.1.1.06.0.1.00.00.00	1759 0000	Amortização de Empréstimos Contratuais - Principal	R\$ 100.000,00	R\$ 1.991.611,54	1992%	R\$ 2.412.901,54	2413%
002.4.0.0.00.0.0.00.00.00	1700 0000	Transferências de Capital	R\$ 1.360.000,00	R\$ -	0%	R\$ -	0%
<b>900.0.0.0.00.0.0.00.00.00</b>		<b>Deduções de Receita para formação do FUNDEB</b>	<b>-R\$ 173.612.543,40</b>	<b>-R\$ 104.458.672,13</b>		<b>-R\$ 142.989.309,86</b>	

Link drive: [https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bqx?usp=drive\\_link&ouid=11417307006486600749&rtf=true&sd=true](https://docs.google.com/spreadsheets/d/1BPj0vLK-Bqx?usp=drive_link&ouid=11417307006486600749&rtf=true&sd=true)



## ACEITE DA EMPRESA

A beneficiária C C VIEIRA E MORAIS NETO LTDA, inscrita no CNPJ: 17.033.801/0001-56, estabelecida à Rua Angelin, nº 90, Centro, Canaã dos carajás, representada neste ato pela Sr. Caio Cesar Vieira, CPF. Nº 086.425.186-69, em resposta a consulta sobre a possibilidade de aditivo de prorrogação de 03 meses do contrato nº **20228744** obtido através do processo licitatório nº 280/2021/FMS-CPL, modalidade pregão eletrônico pelo Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás.

Declaramos que temos o maior interesse de atender o Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, nas mesmas condições constantes no instrumento contratual. Informamos ainda que efetuaremos os serviços, independentemente de compromissos assumidos com outros órgãos do Governo, ou processos caronas já existentes, ou ainda que possam vir a ser assinados, e declaramos na íntegra o que consta na Ata para Registros de Preços.

É importante destacar que, desde já, tomamos a decisão de renunciar a qualquer reajuste contratual durante todo o período de vigência do acordo, reafirmando nosso comprometimento com a estabilidade e transparência na execução dos serviços prestados.

Desde já agradecemos e firmamos nosso interesse;

Canaã dos Carajás – PA, 16 de setembro de 2024.

**C. C. VIEIRA &  
MORAIS NETO  
LTDA:170338010  
00156**

Assinado de forma digital  
por C. C. VIEIRA & MORAIS  
NETO  
LTDA:17033801000156  
Dados: 2024.10.24  
14:52:17 -03'00'

---

REPRESENTANTE LEGAL